PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E IGUALDADE RACIAL

ATA DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (23/09/2026), às 19h (dezenove horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, situada à Rua Antônio Jardim, nº 86, Centro, Wagner – Bahia, realizou-se a Assembleia Pública de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, convocada por meio do Edital de Convocação nº 004/2026, fundamentado na Lei Municipal nº 301/2023.
A Assembleia teve por finalidade promover a participação democrática dos agentes culturais e da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Política Cultural, mediante indicação e escolha dos representantes dos segmentos culturais previstos no referido Edital, bem como apresentar informações institucionais relacionadas ao Sistema Municipal de Política Cultural, ao planejamento cultural do Município e ao processo de implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.
A Lei Municipal nº 301/2023 institui o Sistema Municipal de Política Cultural de Wagner e estabelece mecanismos de participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas de cultura. A legislação também define o Conselho Municipal de Política Cultural como órgão de caráter consultivo, deliberativo, normativo e permanente, constituindo espaço institucionalizado de participação social na política cultural do Município.
Nos termos da legislação municipal e do Edital de Convocação nº 004/2026, o CMPC é composto por 09 (nove) representantes titulares e 09 (nove) suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, observada a composição por segmentos culturais.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

Dando início à Assembleia, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, Sr. Raumi Joaquim de Souza, realizou a abertura dos trabalhos, cumprimentando e dando boas-vindas aos artistas, agentes culturais, representantes de instituições, representantes do Poder Público e demais participantes presentes.
Em sua fala inicial, destacou a importância da participação social na construção das políticas públicas de cultura e ressaltou que a recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural representa importante etapa para o fortalecimento da participação democrática, do diálogo entre Poder Público e sociedade civil e do acompanhamento das ações culturais desenvolvidas no Município.
Foi ressaltado que a participação da sociedade civil na formulação e no acompanhamento das políticas culturais encontra fundamento na Lei Municipal nº 301/2023, que estabelece entre seus princípios a transparência, a democratização dos processos decisórios e o controle social.

2. MOMENTO CULTURAL – RODA DE CAPOEIRA

Na sequência, foi realizado um momento cultural de abertura, com a apresentação de uma roda de capoeira, conduzida pelo Professor Marcos, como forma de valorizar as

manifestações culturais presentes no Município e reconhecer a diversidade das expressões culturais que integram a identidade de Wagner.
Após a apresentação, foi dado prosseguimento à pauta da Assembleia.

3. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – SMPC

O Secretário realizou uma breve apresentação sobre o Sistema Municipal de Política Cultural – SMPC, instituído pela Lei Municipal nº 301/2023, destacando sua finalidade de articular e integrar a política cultural municipal às políticas culturais estadual e nacional, bem como promover a participação da sociedade civil na gestão cultural.
Foi explicado que o Sistema Municipal de Política Cultural é constituído por diferentes componentes e instrumentos de participação, gestão, planejamento e financiamento, entre os quais se encontram o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, as conferências de cultura, o Plano Municipal de Política Cultural e o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.
Também foi ressaltado que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial possui atribuições relacionadas à implementação do Sistema Municipal de Política Cultural, à formulação do planejamento cultural e à articulação da participação da sociedade civil.

4. APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Em seguida, foi apresentada a finalidade, a composição e as atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Foi explicado que o Conselho constitui espaço institucionalizado de participação da sociedade civil na política cultural municipal, possuindo natureza consultiva, deliberativa, normativa e permanente.
Também foi informado que compete ao Conselho, dentro das atribuições estabelecidas pela legislação municipal, participar da formulação das diretrizes gerais da política cultural, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Política Cultural, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à cultura, contribuir para a democratização da gestão cultural e exercer outras atribuições previstas em lei.
Foi ainda esclarecido que o Conselho possui composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, conforme estabelecido na legislação municipal.

5. REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Na sequência, foram apresentados os representantes indicados pelos respectivos órgãos do Poder Público para composição do Conselho Municipal de Política Cultural:
1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial
Titular: Raumi Joaquim de Souza
Suplente: Deisiane Ferreira Brito
2. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leila Soares Santana
Suplente: Jasciene Nascimento Oliveira
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rodrigo dos Santos Marinho
Suplente: Ângela dos Santos Bastos

4. Câmara Municipal de Vereadores
Titular: José Nobre Oliveira Santos
Suplente: Anna Cristina Silva
Ficou registrado que os representantes acima integram a representação do Poder Público no CMPC.

6. APRESENTAÇÃO DAS REGRAS E FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Em seguida, foram apresentadas aos participantes as regras estabelecidas no Edital de Convocação nº 004/2026 para a composição dos representantes da Sociedade Civil.
Foi informado que a Sociedade Civil será representada por 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- Linguagens Artísticas: 02 titulares e 02 suplentes;
- Cultura Afro-brasileira: 01 titular e 01 suplente;
- Instituições Culturais Não Governamentais: 01 titular e 01 suplente;
- Representação Distrital da Cultura: 01 titular e 01 suplente.

Após a apresentação das regras, a plenária deliberou pela realização do processo de escolha por meio de indicações livres e autoindicações dos participantes habilitados, seguidas de votação por aclamação, dispensando-se a utilização de cédulas e a realização de apuração individual de votos.
Dessa forma, os nomes indicados ou autoindicados foram apresentados à plenária, sendo submetidos à manifestação dos presentes e escolhidos por aclamação para as respectivas vagas de titulares e suplentes.

7. ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

7.1. SEGMENTO – LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Número de participantes habilitados/presentes: 07 (sete).
Foram indicados e/ou autoindicados os seguintes participantes:

1. Lauro Vitor Anchieta Santana;
2. Jose Nilson Pereira de Souza;
3. Dan Souza Almeida;
4. Carmerindo Soares Ribeiro;
5. Evandete Guimaraes Silva de Brito.

Após apresentação dos nomes, a plenária realizou a escolha por aclamação, ficando definidos:
Titulares:

1. Lauro Vitor Anchieta Santana;
2. Evandete Guimaraes Silva de Brito.

Suplentes:

1. Carmerindo Soares Ribeiro;
2. Dan Souza Almeida.

7.2. SEGMENTO – CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Número de participantes habilitados/presentes: 06 (seis).
Foram indicados e/ou autoindicados:

1. Paulo Alves;
2. Tânia Nunes Jordão.

Após manifestação da plenária e votação por aclamação, foram escolhidos:
Titular: Paulo Alves.
Suplente: Tânia Nunes Jordão.

7.3. SEGMENTO – INSTITUIÇÕES CULTURAIS NÃO GOVERNAMENTAIS

Número de participantes habilitados/presentes: 04 (quatro).
Foram indicados e/ou autoindicados:

1. Raquel Apostolo Bastos;
2. Jose Nilson Pereira de Souza.

Após manifestação da plenária e votação por aclamação, foram escolhidos:
Titular: Raquel Apostolo Bastos.
Suplente: Jose Nilson Pereira de Souza.

7.4. SEGMENTO – REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DA CULTURA

Número de participantes habilitados/presentes: 04 (quatro).
Foram indicados e/ou autoindicados:

1. Lucivaldo de Jesus Santos;
2. Maria do Carmo Silva.

Após manifestação da plenária e votação por aclamação, foram escolhidos:
Titular: Lucivaldo de Jesus Santos.
Suplente: Maria do Carmo Silva.

Após a escolha dos representantes dos segmentos, ficou registrado que durante o processo de escolha e após a manifestação da plenária não foram apresentados recursos, impugnações ou manifestações quanto aos resultados.

8. COMPOSIÇÃO FINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Concluído o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, ficou registrada a seguinte composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial
Titular: Raumi Joaquim de Souza
Suplente: Deisiane Ferreira Brito

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leila Soares Santana
Suplente: Jasciene Nascimento Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rodrigo dos Santos Marinho
Suplente: Ângela dos Santos Bastos

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: José Nobre Oliveira Santos
Suplente: Anna Cristina Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Linguagens Artísticas
Titular: Lauro Vitor Anchieta Santana
Suplente: Carmerindo Soares Ribeiro
Titular: Evandete Guimaraes Silva de Brito
Suplente: Dan Souza Almeida

Cultura Afro-brasileira
Titular: Paulo Alves
Suplente: Tânia Nunes Jordão

Instituições Culturais Não Governamentais
Titular: Raquel Apostolo Bastos
Suplente: Jose Nilson Pereira de Souza

Representação Distrital da Cultura
Titular: Lucivaldo de Jesus Santos
Suplente: Maria do Carmo Silva

9. ESCOLHA DA DIRETORIA DO CONSELHO

Na sequência, foi abordada a organização interna do Conselho Municipal de Política Cultural, especialmente quanto à sua Presidência e Diretoria.
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, Raumi Joaquim de Souza, informou à plenária que não tinha interesse em assumir a Presidência do Conselho e, considerando a importância e a igualdade de participação de todos os membros, optou por não indicar previamente um nome, abrindo espaço para indicações e autoindicações entre os presentes.
Após as manifestações e indicações, os nomes foram submetidos à apreciação da plenária, que deliberou por aclamação pela seguinte composição:

Presidente: Ângela dos Santos Bastos
Vice-Presidente: Lucivaldo de Jesus Santos
Secretário(a): Dan Souza Almeida

A composição da Diretoria deverá observar as disposições da Lei Municipal nº 301/2023 e demais normas aplicáveis ao funcionamento do Conselho.

10. PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Dando continuidade à pauta, foi apresentada a necessidade de elaboração e implementação do Plano Municipal de Política Cultural, instrumento de planejamento estratégico da política cultural municipal.
Foi esclarecido que o Plano deverá ser construído de forma participativa, considerando as demandas dos diferentes segmentos culturais do Município, as diretrizes estabelecidas

nas conferências de cultura, a realidade cultural local e as demais informações necessárias à definição das políticas, objetivos, metas e ações para o setor cultural.
Foi ressaltado que o Conselho Municipal de Política Cultural possui papel relevante no acompanhamento, discussão, monitoramento e avaliação da política cultural municipal, inclusive no processo de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Política Cultural.
Ficou encaminhado que, após a recomposição do Conselho, deverão ser organizadas as etapas necessárias para a elaboração participativa do Plano Municipal de Política Cultural, incluindo diagnóstico, escuta dos segmentos culturais, definição de diretrizes, objetivos, metas, ações e mecanismos de acompanhamento.

11. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA PNAB

Na sequência, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial realizou apresentação sobre o processo de implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no Município de Wagner, contextualizando as etapas de planejamento, elaboração e acompanhamento dos editais.
Foi registrado que o processo de planejamento da aplicação dos recursos da PNAB contou com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil, mediante processo de escuta pública realizado durante o período em que o Conselho se encontrava em funcionamento regular.
A partir desse processo participativo, foram discutidas e levantadas demandas dos segmentos culturais, categorias a serem contempladas, quantitativo de beneficiários e demais informações relacionadas à aplicação dos recursos, sendo essas definições consolidadas no Plano de Ação da PNAB.
Foi esclarecido que o referido Plano de Ação constituiu importante referência para a posterior elaboração dos editais municipais da PNAB, orientando a definição dos segmentos, categorias, modalidades e demais parâmetros utilizados nos instrumentos de seleção.
Registrou-se, contudo, que, no momento da elaboração específica das minutas dos editais, o Conselho Municipal de Política Cultural não se encontrava em funcionamento regular, razão pela qual não participou diretamente dessa etapa de elaboração. Ressaltou-se, entretanto, que os editais foram estruturados tendo como referência o planejamento anteriormente construído mediante a participação do Conselho e da sociedade civil.
Como mecanismo de acompanhamento da execução dos editais, foi constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento, Conferência e Consolidação dos Resultados dos Editais da PNAB, responsável por acompanhar o processo, conferir os resultados e contribuir para sua consolidação.
Foi ainda informado que as propostas apresentadas nos editais foram submetidas à análise técnica por empresa especializada contratada pelo Município, responsável pela avaliação das propostas e emissão dos respectivos pareceres, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais. Os pareceres produzidos foram disponibilizados para conhecimento e análise da Comissão Municipal de Acompanhamento, que realizou o acompanhamento e a conferência dos resultados apresentados, contribuindo para a consolidação do processo.
Dessa forma, ficou registrado que a implementação da PNAB no Município contou com participação da sociedade civil e do Conselho na etapa de planejamento, por meio da construção participativa do Plano de Ação, e, posteriormente, com mecanismos de acompanhamento, análise técnica e conferência dos resultados durante a execução dos editais.

12. COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EDITAIS DA PNAB

Na oportunidade, foi apresentada a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Conferência e Consolidação dos Resultados dos Editais da PNAB, constituída para acompanhar, conferir e consolidar os resultados decorrentes dos processos relacionados aos editais da Política Nacional Aldir Blanc.
Composição da Comissão:

1. Presidente: Rodrigo dos Santos Marinho;
2. Membro: Angela Santos Santana;
3. Membro: Deisiane Ferreira Brito.

Foi informado que a referida Comissão atuou no acompanhamento, conferência e consolidação das etapas relacionadas aos editais, contribuindo para a organização dos resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial.

13. APRESENTAÇÃO DOS EDITAIS E DOS RESULTADOS DA PNAB

Na oportunidade, foram apresentados aos participantes os editais municipais da PNAB, suas respectivas categorias, modalidades, quantitativos de beneficiários e demais informações relacionadas ao processo de seleção e à execução dos recursos.
Foram também apresentados os valores destinados às diferentes modalidades, as categorias contempladas e os resultados decorrentes dos processos de seleção, bem como outras informações pertinentes à execução dos recursos da PNAB.
Após a apresentação, foi aberto espaço para perguntas, manifestações e esclarecimentos por parte dos presentes. Não havendo manifestações ou questionamentos, deu-se prosseguimento à pauta da Assembleia.

14. REGISTRO DE CIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA SOBRE A PNAB

O Secretário ressaltou que, considerando que a presente Assembleia tem como finalidade a eleição dos representantes da Sociedade Civil e a recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural, a apresentação dos editais da PNAB possui caráter informativo, de transparência e de ciência.
Foi esclarecido que a exposição teve por objetivo dar conhecimento aos participantes sobre o processo de planejamento e execução da PNAB no Município, incluindo a participação social na construção do Plano de Ação e os procedimentos posteriormente adotados para elaboração e execução dos editais.
Ficou registrado, ainda, que o Conselho Municipal de Política Cultural, uma vez recomposto, deverá acompanhar e fiscalizar a execução das políticas culturais e a aplicação dos recursos destinados à cultura, nos termos de suas competências legais, ficando os documentos e informações relativos à PNAB à disposição do Conselho para conhecimento e acompanhamento.

15. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 21h, o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Igualdade Racial, Raumi Joaquim de Souza, agradeceu a presença de todos, destacou a

importância da participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de cultura e declarou encerrada a Assembleia.

Para constar, eu, Rodrigo dos Santos Marinho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis pela condução dos trabalhos e, quando cabível, pelos demais participantes, ficando os documentos complementares e listas de presença anexados à presente Ata.

Wagner – Bahia, 23 de setembro de 2026.

ASSINATURAS: